

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA

CNPJ: 20.556.657/0001-47

ATA DE REUNIÃO – CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, atendendo ao Edital de Convocação de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, devidamente afixado na Sede Social nesta Capital, na Endereço: Rua Leonardo Martins Neto, nº 422, Vila Vitória, SBC – SP, CEP: 09850-020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a indicação do cargo de Diretor Executivo.

Pela Sra. Presidente foi aberta a sessão as 17h00, informando a todos os presentes sobre a indicação da Sra. Ana Carla Rodrigues Prado, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.129.521, inscrita no CPF nº 252.440.858-24, residente e domiciliada na Rua Guapiaçu, 304, Cidade de São Paulo/ SP, CEP: 04024-020, para assumir o Cargo de Diretora Executiva, em obediência ao Artigo 32, item I e demais cláusulas dispostas no Estatuto da Associação.

A indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse essa ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada, por mim Pamela Rodrigues dos Santos e pela Presidente.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2021.


Pamela Rodrigues dos Santos
Secretária


Iolanda Rodrigues de Souza
Presidente



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo

Rua Alferes Bonilha, 593 - São Bernardo do Campo CEP: 09721-230/Tel: (11) 4338-9696

Bel. André de Azevedo Palmeira
Oficial de Registro

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1.º
Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São
Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

Pessoa Jurídica

CERTIFICA, que o presente título foi protocolizado sob o n. **223998** em **12/03/2021**
e registrado, microfilmado e gravado, em meio magnético sob o n. **212720** em **17/03/2021**
no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme segue:

Denominação.....: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA**

Natureza do Título.....: **ATA**

Observação.....: **ATA-10/03/2021 INDICA DIR EXECUTIVO**

Emolumentos.....:	R\$	51,72
Ao Estado.....:	R\$	14,70
Ao SEFAZ.....:	R\$	10,06
Ao FCRCPN.....:	R\$	2,72
Ao Trib. Justiça.....:	R\$	3,55
Ao Iss.....:	R\$	1,04
Ao Fedmp.....:	R\$	2,48

SUBTOTAL.....: R\$ 86,27

Condução.....: R\$ 0,00

Despesas com Postagem.....: R\$ 0,00

TOTAL GERAL.....: R\$ 86,27

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER.....: R\$ 86,27



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1223174PJKF00003410KF21S

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2021.

Escrevente Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Mário Antônio de Silva
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV



Às 16h00 no dia 16 de maio de 2022, à Rua Paracatu, nº 309, apto. 127, Parque Imperial, CEP: 04302-020, São Paulo/SP, obedecendo o artigo 37 do Estatuto Social, o Sra. Presidente conferiu o quórum de associados, tendo sido oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV**, Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, **registrada no CNPJ/MF sob o nº 20.556.657/0001-47**, atendendo ao Edital de Convocação de 25/04/2022.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos a Presidente Sra. Renata Alexandra Rodrigues Lourenço e para secretariar o Sr. Victor Alves dos Santos.

A Sra. Presidente apresentou as seguintes pautas:

- 1) Eleição do novo Presidente, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- 2) Posse dos eleitos;
- 3) Mudança de endereço da sede;
- 4) Nova redação do artigo 2º do estatuto.

A Sra. Presidente iniciou a sessão informando que, não foi possível realizar uma nova eleição logo após o término do mandato em 29/04/2022, visto que um dos membros da Associação está no grupo de risco do COVID e presando pela saúde do mesmo e eleição precisou ser adiada. Sendo assim, todos os últimos eleitos permaneceram em seus cargos até a data da realização da Assembléia e todos os atos praticados durante este período, foram ratificados. Dito isso, a Sra. Presidente anunciou o início de uma nova eleição para Presidente, Vice-

1

Presidente, Conselheiro Administrativo e do Conselho Fiscal.

Iniciando a eleição, apurou-se a aprovação através dos votos contabilizados na urna, que estava devidamente lacrada conforme manda o estatuto, dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única formada pelos seguintes membros para o mandato:

Conselho Administrativo - Presidente: Sra. Renata Alexandra Rodrigues Lourenço, brasileira, solteira. Bacharel em direito, portadora da cédula de identidade nº 33.366.800-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 313.494.828-11, residente e domiciliada na Rua Guapiaçu, nº 304, Vila Clementino, CEP 04024-020, São Paulo/SP.

Conselho Administrativo – Vice-Presidente: Sr. Victor Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 52.711.918-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 461.321.068-20, residente na Avenida Santo Amaro, nº 1974, SL 3, CEP 04506-003, São Paulo/SP.

Conselho Administrativo – Conselheiro Administrativo: Sr. Marcelo Alves dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.951.978-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.086.058-79, residente e domiciliado na Rua Sebastião Belo, nº 400, Jardim Nova Jandira, CEP 06636-020, Jandira/SP.

Conselho Fiscal – 1º Titular: Sr. Valdemir Jacinto de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.984.957-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 676.747.988-87, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº 842, Presidente Altino, CEP 02675-031, Osasco/SP.

Conselheiro Fiscal – 2º Titular: Sra., brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 21. **Helen dos Santos Lira** 679.838-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 235.528.278-01, residente na Vela Porto Ferreira, nº 9, casa 01, Vila São José, CEP 06331-010, Carapicuíba/SP.



Embora o art. 37, VI, do estatuto, preveja a posse 15 dias após a eleição, os membros estão sendo empossados nesta data, sendo aprovado após o anúncio do resultado, os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato por 04 anos. Ao final da ata, todos devem assinar tomando ciência do mandato e cargo para qual foram eleitos.

Caminhando para o final da Assembléia, os presentes fizeram algumas considerações sobre a conveniência da alteração de endereço proposta, e sobre as vantagens da mudança para o melhor desenvolvimento das atividades da entidade. Desta forma, ocorreu por aclamação a aprovação da moção pela mudança de endereço para:

Avenida Araguaia, nº 2.190, 2º andar, Edifício 01 – North Tower – Centro Empresarial Araguaia II, CEP 06455-906, Barueri/SP.

Com a aprovação do novo endereço, o artigo 2º do estatuto passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A ADEV tem sua sede social e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Araguaia, nº 2.190, 2º andar, Edifício 01 - North Tower - Centro Empresarial Araguaia II, CEP 06455-906, podendo manter filiais com prévia aprovação do Conselho Administrativo, homologada pela Assembleia Geral dos Associados".

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Victor Alves dos Santos, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente, seguida dos demais membros da Diretoria e em anexo as demais assinaturas dos associados presentes, e declaro tudo por verdadeiro nos termos acima escritos.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Renata A. R. Lourenço

Renata Alexandra Rodrigues Lourenço – Presidente Conselho Administrativo

AS DA CAPITAL - AMIGOS EM DEFESA DA VIDA



ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA

CNPJ: 20.556.657/0001-47



29ª TABELIA
DE NOTAS

Victor Alves dos Santos – Vice-Presidente – Secretário

Marcelo Alves dos Santos – Conselheiro Administrativo

Valdemir Jacinto de Souza – Conselheiro Fiscal

Helen dos Santos Lira – Conselheiro Fiscal

RCPJ - BARUERI/SP
250054
REGISTRADO NO
LIVRO A SOB Nº

Priscila de Castro Telxreira Pinto Lopes Agapito
29ª TABELIA DE NOTAS TITULAR
Avenida Apocá, 308 | Cep. 04075-021
Moema-SP | Tel: (11) 2101.0119

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VICTOR ALVES DOS SANTOS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 24 de junho de 2022. (Cid 1: Total R\$ 11,40)
Em Teste da Verdade, Cód. [1985811713155600412762 - 000077]

ADILAMAR F. DA SILVEIRA S. SALVADORE - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato: AA - 0847109

112383
VALOR ECONÔMICO 1
C11083AA0847109

Associação Amigos em Defesa da Vida

CNPJ ME Nº 20.556.657/0001-47

Rua Paracatu, nº 309, apto. 127, Parque Imperial, CEP: 04302-020 São Paulo/SP

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A Presidente, Sra. Renata Alexandra Rodrigues Lourenço, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Ordinária a realiza-se no dia **16 de maio de 2022**, das dependências da sede, situada à Rua Paracatu, nº 309, apto 127, CEP 04302-020, Parque Imperial, São Paulo/SP, às 16h00, com a presença de todos os associados, integrantes do corpo administrativo, ou seja, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Eleição do novo Presidente, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- 2) Posse dos eleitos;
- 3) Mudança de endereço da sede;
- 4) Nova redação do artigo 2º do estatuto. ✓

São Paulo, 25 de abril de 2022

Renata A. R. Lourenço
Renata Alexandra Rodrigues Lourenço
Presidente

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

REGISTRADO NO
RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOE Nº
250054

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA- ADEV

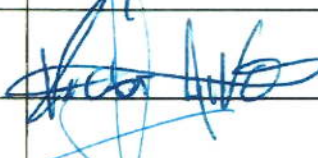
1ª CHAMADA: 16H00

2ª CHAMADA: 16H30

Local: à Rua Paracatu, nº 309, apto 127, Parque Imperial, São Paulo- SP, CEP: 04302-020.

Deliberação do dia:

- 1) Eleição do novo Presidente, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;**
- 2) Posse dos eleitos;**
- 3) Mudança de endereço da sede.**

<i>Associado</i>	<i>Cargo</i>	<i>Assinatura</i>
Renata Alexandra Rodrigues Lourenço	Presidente	
Victor Alves dos Santos	1º Titular Conselho Administrativo	
Marcelo Alves dos Santos	2º Titular Conselho Administrativo	
Valdemir Jacinto de Souza	1º Titular Conselho Fiscal	
Helen dos Santos Lira	2º Titular Conselho Fiscal	

São Paulo, 16 de maio de 2022.

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

**PRENOTADO
2º RCPJ-SP**

RCPJ - BARUERI/SP
 REGISTRADO NO
 LIVRO A SOE Nº
250054

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 254845

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV

No dia 14 de maio de 2024, às 15h00, na Alameda Araguaia, nº 2044, Cond. CEA Bloco 1, sala 1006, anexo 10, CEP 06.455-000, Barueri/SP (sede), obedecendo ao artigo 45 do Estatuto Social, a Sra. Presidente conferiu o quórum de associados, tendo sido oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV**, Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, **CNPJ/MF nº 20.556.657/0001-47**, atendendo ao Edital de Convocação de 07/05/2024.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos a Presidente Sra. RENATA ALEXANDRA RODRIGUES LOURENÇO e para secretariar o Sr. VICTOR ALVES DOS SANTOS.

A Sra. Presidente apresentou a seguinte pauta:

- 1) ***Alterações dos dispositivos legais do Estatuto Social para devida adequação de qualificação nos moldes da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998;***
- 2) ***Alteração do art. 2º;***
- 3) ***Alteração do art. 5º;***
- 4) ***Alteração do art. 24 “caput”;***
- 5) ***Alteração do art. 24, § 1º, inciso III;***
- 6) ***Alteração do art. 24, § 2º, inciso II;***
- 7) ***Alteração do art. 24, § 4º;***
- 8) ***Alteração do art. 25, V e VII;***
- 9) ***Alteração do art. 37;***
- 10) ***Alteração do art. 46, § 2º.***
- 11) ***Eleição para o cargo de Conselheiro Administrativo.***

A Assembleia iniciou-se com a deliberação da pauta. Após a leitura do projeto do Estatuto Social, foram sanadas dúvidas levantadas acerca do escopo das alterações estatutárias acima listadas.

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ADEV

CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47

Al. Araguaia, nº 2044, sala 1006, CEA bloco 1, anexo 10, Alphaville Industria, CEP 06455-000, Barueri/SP
E-mail: secretariadiretoria@adevsauade.com.br

8

Seguidamente, foram discutidas as alterações normativas específicas no corpo dos dispositivos na ordem dos itens da pauta.

A alteração do art. 2º foi explanada pela Sra. Presidente em conformidade com a mudança do endereço atual da sede da ADEV. Os presentes fizeram considerações pontuais acerca da alteração do endereço proposta, com as vantagens para melhor cumprimento dos objetivos da entidade. Assim, em conformidade com o proposto, foi devidamente aprovada a moção pela mudança do logradouro da sede para ***"Barueri/SP, Alameda Araguaia, nº 2044, condomínio CEA Bloco 1, sala 1006, anexo 10, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000"***.

Já o art. 5º, contava com a seguinte redação: ***"A ADEV, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais."*** A Sra. Presidente explicou aos presentes que a alteração é pertinente para que o dispositivo esteja de acordo com a Lei complementar nº 846 de 1998.

Logo, o artigo em comento sofreu a seguinte alteração: ***"A ADEV, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos e excedentes financeiros na manutenção de seus objetivos institucionais."***

O art. 24 sofreu um acréscimo de 2 conselheiros eleitos, passando à seguinte redação: ***"O Conselho Administrativo é órgão deliberativo da ADEV, constituído de representantes, composto por, no mínimo, 05 (cinco) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, aos quais competem a direção das atividades e a prática***

REGISTRADO NO
LIVRO A SOB Nº
254845
REPI - BARUERI/SP

de todos os atos inerentes à finalidade da ADEV, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver uma única reeleição consecutiva de seus membros, devendo haver eleições a cada 2 (dois) anos para renovação de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros no seu primeiro mandato."

O §1º do art. 24 sofreu uma alteração no inciso III. Onde lia-se "1 (um) Conselheiros Administrativos, a redação passa a ser: **"demais Conselheiros Administrativos"**, a fim de comportar o número de conselheiros conforme a LC nº 846/1998.

A alteração do inciso II, do §2º do art. 24, foi explicitamente esclarecida pela Sra. Presidente. O dispositivo contém, atualmente, o seguinte teor: **"(...) II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral"**.

A mencionada redação passa a ser: **"(...) II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade, pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral"**.

Igualmente, a alteração do §4º do art. 24, foi explicitamente elucidada pela Sra. Presidente, o qual dispõe: **"os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução."**

O teor do referido dispositivo legal passa a ser: **"os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, tampouco parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução."**

Na mesma toada, a Sra. Presidente fundamentou necessidade de alteração dos incisos V e VII do art. 25, os quais prevêm:

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ADEV

CNPJ/MF Nº 20.556.657/0001-47

Al. Araguaia, nº 2044, sala 1006, CEA bloco 1, anexo 10, Alphaville Industria, CEP 06455-000, Barueri/SP
E-mail: secretariadiretoria@adevsauade.com.br

REGISTRADO NO
RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº
254845

8

"(...) V. Aprovar e alterar o estatuto, aprovar extinção da entidade por maioria ou no mínimo 2/3 dos associados";

"(...) VII. Aprovar regulamento de compras, contratação de obras e serviços bem como alienações, por maioria ou no mínimo 2/3 de seus membros".

As alterações foram as seguintes, em conformidade com a LC 846/98:

"V. aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros";

"VII. aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade";

Quanto ao art. 37, possuía a redação: ***"Os cargos eletivos para Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou efetivos, com, no mínimo, o período de 2 (dois) anos de associado, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da Associação de Voluntariado ADEV, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos:"***.

Com a reflexão de seu conteúdo, passou à seguinte redação: ***"Os cargos eletivos para Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou efetivos, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da Associação de Voluntariado ADEV, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos".***

Após, no sentido de adicionar a União no teor do dispositivo, o art. 46, § 2º, contava com o seguinte teor: ***"A ADEV fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso***

REGISTRADO NO
RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº
254845

Y

de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito Municipal, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados."

Passou, então, à seguinte previsão: ***"A ADEV fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados, das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos lucros e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito Municipal ou da União, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados no contrato de gestão."***

Os presentes fizeram suas considerações finais e aprovaram, por unanimidade, a moção para as **alterações**.

Por fim, em atendimento ao inciso I, do art. 3º, da LC 846/1998, e em conformidade com o capítulo V deste estatuto, foi realizada a votação e apresentado pela Sra. Presidente o resultado da inclusão de dois conselheiros administrativos, com mandato de dois anos, abaixo descritos:

Conselho Administrativo - 3º titular: OSVALDO TAGLIAVINI, brasileiro, casada, odontologista, portador da cédula de identidade nº 3.359.937-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 198.149.098-15, residente e domiciliada na Rua Dr. José de Andrade Figueira, 374, apto 52 - Vila Suzana, São Paulo/SP - CEP 05709-010 (art. 3º, I, "b", da LC 846/1998);

Conselho Administrativo – 4º titular: LUCILENE SILVA, BRASILEIRA, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.478.674-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.947.118-84, residente e domiciliada na Alameda dos Araés, 1121- Planalto Paulista- São Paulo- CEP: 04066-003. (art. 3º, I, "c", da LC 846/1998).

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Com o esgotamento da pauta, a Sra. Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, declarando que as deliberações tratadas observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto em vigor, e dá posse aos eleitos, determinando a mim, como secretário eleito, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A ata segue assinada por mim, secretário eleito, pela Sra. Presidente e demais presentes.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 254845

São Paulo, 14 de maio de 2024.



Renata A. K. Lourenço

RENATA ALEXANDRA RODRIGUES LOURENÇO
Presidente

Victor Alves dos Santos

VICTOR ALVES DOS SANTOS
Secretário



PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Exma. Sra. Presidente RENATA ALEXANDRA RODRIGUES LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para reunirem-se em Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **14 de maio de 2024**, nas dependências da sede, situada à Alameda Araguaia, nº 2044, Cond. CEA Bloco 1, sala 1006, anexo 10, CEP 06.455-000, Barueri/SP, às 15h00, com a presença de todos os associados, integrantes do corpo administrativo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Alterações dos dispositivos legais do Estatuto Social para devida adequação de qualificação nos moldes da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998;**
- 2) **Alteração do art. 2º;**
- 3) **Alteração do art. 5º;**
- 4) **Alteração do art. 24, § 1º, inciso III;**
- 5) **Alteração do art. 24, § 2º, inciso II;**
- 6) **Alteração do art. 24, § 4º;**
- 7) **Alteração do art. 25, V e VII;**
- 8) **Alteração do art. 37;**
- 9) **Alteração do art. 46, § 2º.**
- 10) **Eleição para o cargo de Conselheiro Administrativo.**



Barueri, 06 de maio de 2024.



RENATA ALEXANDRA RODRIGUES LOURENÇO
Presidente

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA- ADEV**

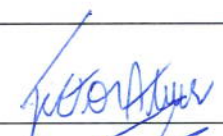
1ª CHAMADA: 15H00

2ª CHAMADA: 15H30

LOCAL: Alameda Araguaia, nº 2044, Cond. CEA Bloco 1, sala 1006, anexo 10, CEP 06.455-000, Barueri/SP.

Deliberações:

- 1) **Alterações dos dispositivos legais do Estatuto Social para devida adequação de qualificação nos moldes da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998;**
- 2) **Alteração do art. 2º;**
- 3) **Alteração do art. 5º;**
- 4) **Alteração do art. 24, § 1º, inciso III;**
- 5) **Alteração do art. 24, § 2º, inciso II;**
- 6) **Alteração do art. 24, § 4º;**
- 7) **Alteração do art. 25, V e VII;**
- 8) **Alteração do art. 37;**
- 9) **Alteração do art. 46, § 2º.**

Associado	Cargo	Assinatura
Renata Alexandra Rodrigues Lourenço	Presidente	
Victor Alves dos Santos	1º Titular Conselho Administrativo	
Marcelo Alves dos Santos	2º Titular Conselho Administrativo	
Valdemir Jacinto de Souza	1º Titular Conselho Fiscal	
Helen dos Santos Lira	2º Titular Conselho Fiscal	



Barueri, 14 de maio de 2024.